



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Rua 16, Quadra 31, Conjunto B - Bairro Setor 02 - CEP 72910-148 - Águas Lindas de Goiás - GO - <https://aguaslindasdegoias.go.gov.br/>  
Área Especial

SMIO - Edital de Notificação Imóvel Insalubre - N.º. 005/2025 - 24 de fevereiro de 2025.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS, CASAS, CONSTRUÇÕES ABANDONADAS OU DESOCUPADAS LOCALIZADAS NO PERÍMETRO URBANO.**

**CONSIDERANDO** a necessidade de proceder á limpeza de terrenos baldios, casas, construções abandonadas ou desocupadas no perímetro urbano, tendo em vista que estes promovem acúmulo de sujeira e mato, provocando o surgimento de doenças como dengue que podem causar danos irreversíveis aos munícipes além de representar perigo para a segurança pública.

**CONSIDERANDO** que o Poder Público pode promover o ingresso forçado nos lotes que estão em situação de abandono de acordo com a Lei Federal n.º 13.301/2016, art. 1º, inciso IV, para promover a limpeza do lote, com o objetivo de evitar a proliferação de doenças.

**CONSIDERANDO** o Artigo 370 da Lei Municipal n.º. 1.277/2016, que dispõe sobre a estrutura administrativa do poder executivo municipal e, determina que é competência da secretaria municipal de Infraestrutura e Obras prestar Manutenção e de ordem técnica, orientar e fiscalizar atividades relativas a manutenção da limpeza pública e da coleta dentre outros;

**CONSIDERANDO** que há legislação específica municipal sobre a limpeza de lotes urbanos, descritas no Código de Postura, Lei Complementar 003/2011 e no Decreto Municipal n.º 1.531/2021;

O Município de Águas Lindas de Goiás, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras resolvem:

Art. 1º - **NOTIFICAR** os proprietários, titulares, ou possuidores a qualquer título de terrenos baldios, casas e construções abandonadas ou desocupadas no perímetro urbano, abaixo relacionado, para que procedam a limpeza de seus respectivos terrenos (lotes), **no prazo de 05(cinco) dias úteis** contados desta publicação.

Art. 2º - Finalizado o prazo a Secretaria de Infraestrutura e Obras realizará o serviço especial de Limpeza, remoção e destinação final dos resíduos sólidos e autuará em processo administrativo como previsto no decreto 1.531/2021.

Art. 3º - O não cumprimento da presente Notificação implicará em multa ao proprietário por meio de Auto de infração com base no Art. 79 do Código de Postura (Lei 003/2011) cumulado com o Art. 401 do Código Tributário Municipal, Tabela 11, item 28 alterado pela Lei Complementar nº. 001/2017, em que será o valor de 0,10 UFRM por m<sup>2</sup> de limpeza do imóvel, acrescido de 20% a título de taxa de administração.

Art. 4. A impugnação/contestação deverá ser protocolada na **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras** acompanhada da documentação que fundamente o mesmo, tais como, fotos do local limpo, documento que comprove que o contribuinte não é mais o proprietário do lote notificado ou por qualquer outro motivo que se sinta prejudicado.

Nº	PROPRIETARIO	CPF/CNPJ	CCI	ENDEREÇO
01	VALMIR PEREIRA DE CASTRO	059.XXX.XXX-09	4636	QUADRA 14 LOTE 14 RECREIO ÁGUAS LINDAS 02
02	VALDEMAR QUINTINO DE SOUSA	307.XXX.XXX-68	4608	QUADRA 13 LOTE 11 RECREIO ÁGUAS LINDAS 02
03	MARCELIR SILVA PEREIRA	061.XXX.XXX-89	200197	QUADRA 02 LOTE 06 RECREIO ÁGUAS LINDAS 02
04	GEROLINO PEREIRA SOUSA	008.XXX.XXX-18	4321	QUADRA 07 LOTE 11 RECREIO ÁGUAS LINDAS 02
05	RAIMUNDO GALENO DE SOUZA	116.XXX.XXX-00	4391	QUADRA 08 LOTE 41 RECREIO ÁGUAS LINDAS 02
06	CRISTIANE LOPES ALMEIDA	484.XXX.XXX-72	206565	QUADRA 00 LOTE 10 RESIDENCIAL SANTA LÚCIA
07	WAGNER DIVINO ROSA	379.XXX.XXX-34	191324	QUADRA D-5 LOTE 07 MANSÕES ILHA BELLA
08	PLANALTO CENTRAL EMPREENHIMENTO IMOBILIARIO LTDA	08.XXX.XXX/0001-31	195779	QUADRA 00 LOTE 45 MANSÕES CENTRO OESTE
09	RESIDENCIAL LEVITICO SPE LTDA	55.XXX.XXX/0001-11	184247	QUADRA 43 CONJUNTO A LOTE 44 SETOR 02
10	MISSÃO KOLBE	02.XXX.XXX/0001-15	196264	QUADRA 00 LOTE 110 MANSÕES CENTRO OESTE
11	JOÃO URCINO FERREIRA	046.XXX.XXX-87	196112	QUADRA 00 LOTE 72 MANSÕES CENTRO OESTE
12	OFFICE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	12.XXX.XXX/589-68	195880	QUADRA 00 LOTE 57 MANSÕES CENTRO OESTE
13	OFFICE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	12.XXX.XXX/589-68	195877	QUADRA 00 LOTE 55 MANSÕES CENTRO OESTE
14	MARIA ROSILENE SOUSA	716.XXX.XXX-82	214739	QUADRA 00 LOTE 53A MANSÕES CENTRO OESTE
15	GLADSON SIRQUEIRA LOPES	028.XXX.XXX-35	214745	QUADRA 00 LOTE 53G MANSÕES CENTRO OESTE
16	JC07 EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	54.XXX.XXX/0001-58	196249	QUADRA 00 LOTE 106 MANSÕES CENTRO OESTE
17	PORTINARI PARK SPE LTDA	57.XXX.XXX/0001-67	196000	QUADRA 00 LOTE 65 MANSÕES CENTRO OESTE
18	REAL CONSTRUTORA & EMPREENHIMENTOS LTDA	10.XXX.XXX/0001-64	5885	QUADRA A-16 LOTE 20 MANSÕES OLINDA
19	ITAMAR MACHADO DE SOUZA	389.XXX.XXX-04	46902	QUADRA 48 LOTE 14 JARDIM BRASÍLIA
20	VANESSA MARTINS DOS SANTOS	954.XXX.XXX-97	5883	QUADRA A-16 LOTE 18 MANSÕES OLINDA

### Fiscalização de Atividades Urbanas

Lei 1.248/2016



Documento assinado eletronicamente por **Nilmara de Souza Bueno**, **Fiscal de Atividades Urbanas**, em 24/02/2025, às 09:54, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 974, de 11 de abril de 2023, c/c art. 36 da Portaria nº 430/2023-SMA, de 13 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Pereira Ramos, Fiscal de Atividades Urbanas**, em 24/02/2025, às 09:59, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 974, de 11 de abril de 2023, c/c art. 36 da Portaria nº 430/2023-SMA, de 13 de abril de 2023.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.aguaslindasdegoias.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.aguaslindasdegoias.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **0371029** e o código CRC **A1DCBF57**.

---

00348.0001047/2025-90

0371029v10